



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº106/GR/UFFS/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso da competência prevista na Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009, resolve:

Art.1º - Delegar competência ao titular da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor **Joviles Vitório Trevisol**, para assinar e aprovar as atividades a serem desenvolvidas durante a vigência do Protocolo de Cooperação que celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e a Universidade Federal da Fronteira Sul, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para estabelecer programas nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cooperação Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 04 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS